PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N° 431/2025.**

**Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **VANIA MARIA VARNIER MAZON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 1354, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 01 de junho de 2023, a partir de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de abril de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8321 / 2025
Data da Publ. 10 / 03 / 2025
Data Saída 30 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Catiane de Cruz